



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 158/65

ASSUNTO: Modificação de traçado.

Aprovado.
em 9/4/1965
Celidraun F...
Prefeito

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada no dia 1º do mês de abril do ano de 1.965, face ao disposto no artigo 83 da Lei nº 2.330, de 29 de dezembro de 1961, resolve:

É suprimida a rua projetada que liga a rua Livramento à Avenida Ipiranga, e substituído o prolongamento da rua Santa Cecília neste mesmo quarteirão, por área verde.

PORTO ALEGRE, 1º DE ABRIL DE 1.965.

<i>Antonio P. ...</i>	<i>Francisco ...</i>
<i>Luiz ...</i>	<i>...</i>
<i>Luiz ...</i>	<i>...</i>
<i>Antonio ...</i>	<i>...</i>
<i>J. Gaudens</i>	



RESOLUÇÃO Nº 158/65 ✓

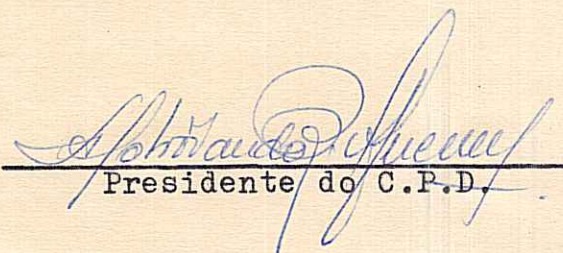
ASSUNTO: Modificação de traçado.

J U S T I F I C A T I V A

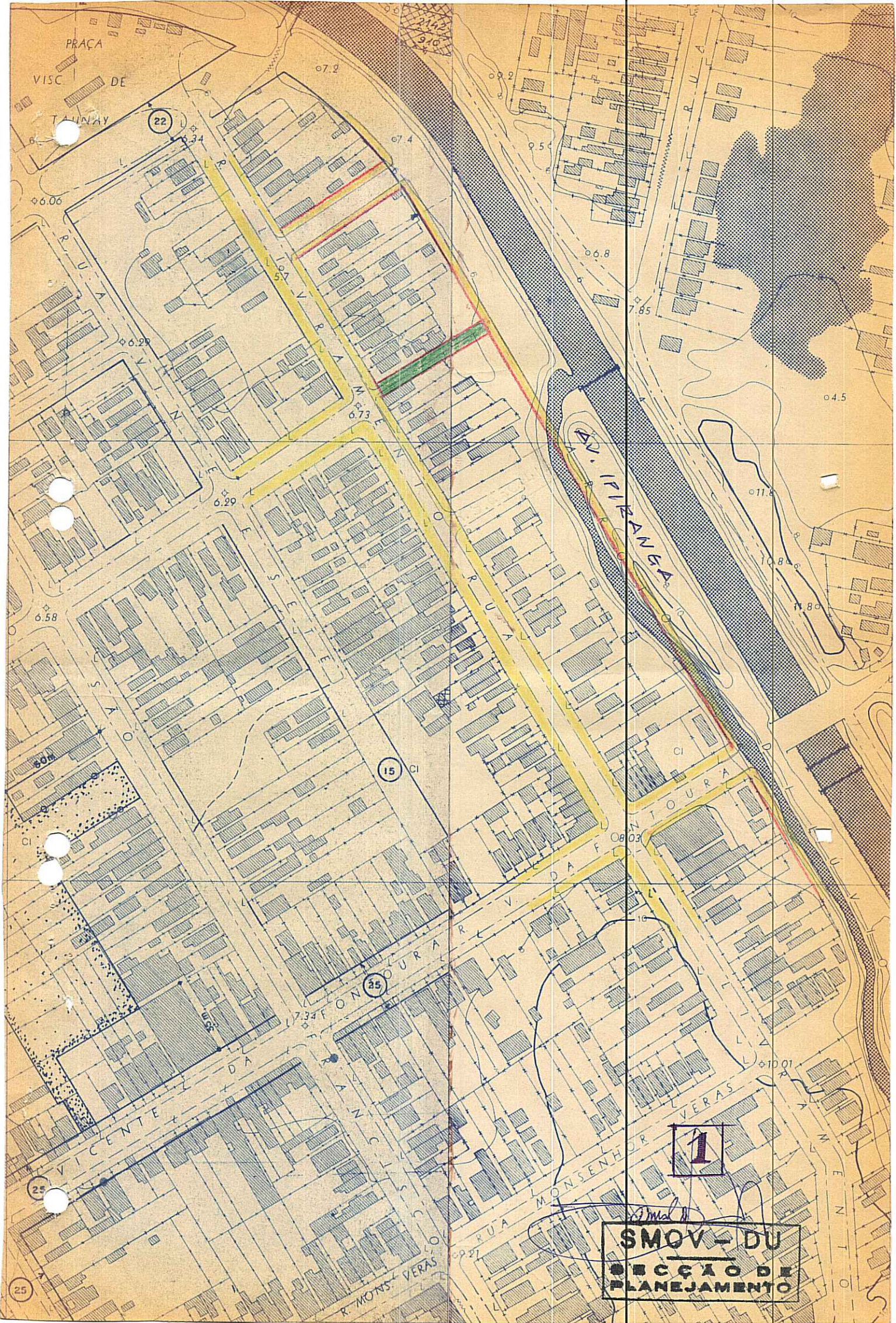
O PLANO DIRETOR prevê no quarteirão formado pelas ruas Vicente da Fontoura, Livramento, Dom Pedro II e Avenida Ipiranga, uma rua projetada, ligando a rua Livramento à Avenida Ipiranga, conforme planta anexa nº 1.

Existindo neste mesmo quarteirão um trecho da rua Santa Cecília, da parte não absorvida pela Avenida Ipiranga, e que não figura no traçado viário do Plano Diretor, é proposta a eliminação daquela rua projetada e a inclusão deste trecho da rua Santa Cecília no esquema de verdes do Município, com o que se evitaria desapropriar imóveis, criando uma área de brinquedos no quarteirão, conforme planta anexa nº 2.

PORTO ALEGRE, 1º DE ABRIL DE 1.965.-


Presidente do C.P.D.


Secretário Executivo



1

Smol
SMOV - DU
SECCAO DE
PLANEJAMENTO

